

## Protocolo 3.749/2024

---

**De:** CAMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

**Para:** CHEGAB - Chefia de Gabinete

**Data:** 25/04/2024 às 09:11:55

**Setores (CC):**

CHEGAB

**Setores envolvidos:**

CHEGAB

### CG - Ofício Câmara

Ofício nº. 114/2024

Indicação protocolada sob o nº. 312/2024

Autoria do Vereador Carlos Eduardo do Couto Paschoal

Aprovada

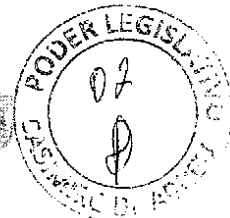
**Anexos:**

Indicacao\_0312\_2024.pdf

Oficio\_114\_2024.pdf



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete do Vereador**  
**CARLOS DE ITAMAR**



## INDICAÇÃO

LIDO EM PLENÁRIO NESTA DATA

24 / 04 / 2024

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de realizar o 1º Qualifica Casimiro, evento para concessão de descontos para munícipes cursarem faculdade, curso técnico ou curso de qualificação.

## JUSTIFICATIVA

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Única Discussão  
24 / 04 / 2024  
Presidente

A proposta de realizar o 1º Qualifica Casimiro surge da necessidade urgente de promover o acesso à educação de qualidade e o desenvolvimento profissional dos munícipes de Casimiro de Abreu. O objetivo principal do 1º Qualifica Casimiro é conceder descontos significativos para que os moradores possam cursar faculdades, cursos técnicos ou de qualificação nas instituições de ensino estabelecidas no Município.

Trata-se de iniciativa que visa reduzir as barreiras financeiras que muitas vezes impedem o acesso à educação e ao desenvolvimento profissional, especialmente para aqueles que enfrentam dificuldades econômicas.

Ao possibilitar o acesso a descontos em cursos superiores, técnicos e de qualificação, o evento contribui para a democratização do ensino e para a formação de uma mão de obra mais qualificada e preparada para atender às demandas do mercado de trabalho local, além de estimular a educação continuada e o investimento na capacitação profissional, fatores essenciais para o desenvolvimento pessoal e coletivo.

Casimiro de Abreu, 16 de abril de 2024.

**CARLOS DE ITAMAR**  
Vereador

PROT N° 0312/2024  
Em, 16 / 04 / 2024  
Reservado  
C16/PL



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete da Presidência**



Gabinete da Presidência

Casimiro de Abreu, 24 de abril de 2024.

Ofício nº. 114/2024

À Sua Excelência o Senhor  
**RAMON DIAS GIDALTE**  
Prefeito do Município de Casimiro de Abreu/RJ.

**Assunto: Indicação aprovada.**

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

Cumprimentando-vos cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da Indicação de autoria do Vereador Carlos Eduardo do Couto Paschoal, protocolada sob o nº. 312/2024, aprovada por esta Casa Legislativa.

Colho o ensejo para renovar os protestos de estima e distinta consideração.

**VICTOR FERREIRA VARELA**

**Presidente**

